

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6yf8iq5t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2018 Projeto de resolução nº 359/2018 Protocolo nº 3041/2018 Processo nº 696/2018</p>
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. WANDERLEY FERREIRA FILHO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. WANDERLEY FERREIRA FILHO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

WANDERLEY FERREIRA FILHO - natural de Rio Verde - GO

Médico Cirurgião Geral;
Sócio Proprietário do Hospital e Maternidade São Mateus;
Conselheiro do Hospital São Mateus

Formação Acadêmica e Profissional

- Universidade Federal Goiás Dez./1978 - Medicina
- Universidade Federal Goiás Dez./1979-80 - Residência Médica na Especialização em Cirurgia Geral – R1 e R2
- Universidade Federal Goiás Dez./1980-81 - Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia – R2

HOSPITAL SÃO MATEUS

- Cirurgião Geral;
- Sócio Proprietário;
- Presidente do Conselho de Administração.

Wilson Santos
Deputado Estadual